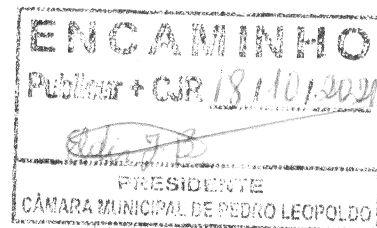


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 124/2021



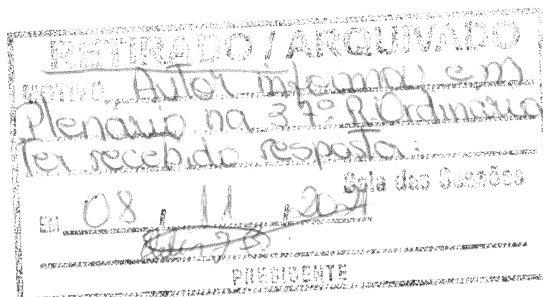
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **requeremos** da Excelentíssima Senhora Prefeita, **cópia do contrato de novação da empresa de transporte público, Expresso Unir, período compreendido entre 19 de outubro a 31 de dezembro de 2021.**

JUSTIFICATIVA

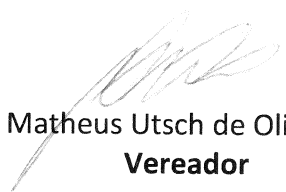
Apresentamos este requerimento, amparados pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

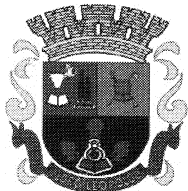
É necessário o envio da cópia do contrato de novação da concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros com vistas informar melhor os usuários.

Solicitamos o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 124/2021 – Requer da Excelentíssima Sra. Prefeita, cópia do contrato de novação da empresa de transporte público, Expresso Unir, período compreendido entre 19 de outubro a 31 de dezembro de 2021

Autoria: Mauro Júnior Lopes Francisco e Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Em face do exposto, **voto Favorável ao Requerimento nº 124/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa,

JOSE JUSTINO PIRES
DAMASO:16477006634

Assinado de forma digital por JOSE
JUSTINO PIRES DAMASO:16477006634
Dados: 2021.11.08 16:36:37 -03'00'

José Justino Pires Damaso

Relator - suplente

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator,

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente